



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

**CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR MESTRE
CANDINHO” A VITÓRIA FIGUEIREDO COSTA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Vitória Figueiredo Costa Medalha “Professor Mestre Candinho”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2025.


Warley Matias Gomes

Presidente


Sidney Valgas da Silva

Vice-Presidente


Lucas Dias Martins
Secretário


Eliene Martins de Lima
Tesoureira